



Anchieta, 21 de setembro de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 969/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 21/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Rua Pires, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Norma Sancionada

Complemento: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da LC nº60/2018. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Providências: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223